

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 18/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Que sejam adotadas, com urgência e imediatamente, ações efetivas de reforço e segurança nas escolas e creches no Município, em especial, com instalação de porta giratória com detector de metais, garantindo a proteção das crianças, professores e toda a comunidade escolar”.

JUSTIFICATIVAS:

Diante das recentes tragédias nas escolas públicas e, inclusive, aquela noticiada na data de hoje, ocorrida na cidade de Blumenau/SC, vemos como urgente e necessária a adoção das medidas de reforço e segurança nas escolas e creches do Município. É fundamental que o Poder Executivo encare com responsabilidade a pauta da segurança nas escolas e creches dos montecarlenses. A proteção dos nossos filhos, professores e toda a comunidade escolar depende de ações imediatas e efetivas do Poder Público.

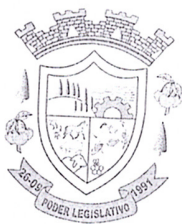
Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.


ORAVIO CORDEIRO
Presidente

Monte Carlo/SC, 05 de abril de 2023.

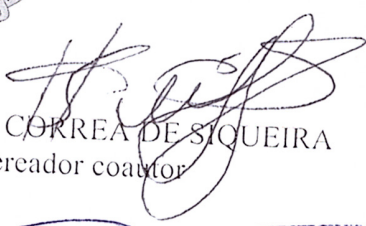

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador autor

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador coautor



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO


CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador coautor


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador coautor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador coautor


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador coautor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador coautor


OSNI LEODORO
Vereador coautor